



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 11 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 976, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.062,00 (trinta e seis mil e sessenta e dois reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....R\$ 1.662,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.15.452.0035.2.717 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....R\$ 2.200,00

01.26.451.0038.1.021 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vecim. E Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 9.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Mat. de Distrib. Gratuita.....R\$ 1.662,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

01.15.751.0023.2.073 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....R\$ 8.400,00

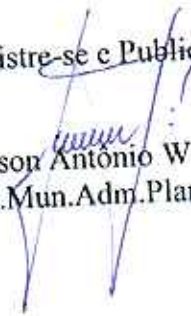
01.26.451.0038.1.020 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCAS DE
LOBO DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de novembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan